

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2020 (2º TERMO ADITIVO), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: NC COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2262
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte: **1704000000**
Fundo: FMAS

Belém, 21 de setembro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA